



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreria da Silva, s/n, centro, Ibitirama-ES, Tel 3569 1160, Cep. 29.540-000

E-mail: administração@ibitirama.es.gov.br

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 057/2020

CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Este aditivo tem seus efeitos retroagidos a 07 de fevereiro de 2020.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Ibitirama-ES, 14 de Maio de 2020.

RANIELY FARIA BARRADAS MARTINS
Secretária Municipal de Administração/Interina